CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que possa fazer uma análise para aumentar os vencimentos dos Conselheiros Tutelares.

Justifica-se o pedido pois o trabalho dos conselheiros tutelares é minucioso e de grande responsabilidade junto à comunidade no cuidado com nossas crianças e adolescentes, aja vista que estão sempre à disposição para qualquer chamada e necessitam fazer tudo de acordo com a lei, na abordagem, condução e encaminhamento.

Mariópolis, 13 de março de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB